

*J. P. Silva*  
2018-8



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA

### EDITAL Nº 13

**Nuno Moita da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, faz saber o seguinte:**

Em conformidade com o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior segundo o disposto no seu artigo 7º, nºs 2, 6 e 8 e para conhecimento geral se publica o presente Edital com a lista dos resultados provisórios da atribuição de bolsas de estudo para o Ensino Superior.

- a) Candidatos Excluídos, por incumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 4º do Regulamento:**

Códigos
BFN 20
BFN 11
BFN 37
BFN 32

- b) Candidatos Excluídos, por incumprimento do disposto no nº 4 do artigo 6º do Regulamento:**

Códigos
BFN 43
BFN 55

c) **Candidatos Excluídos, por incumprimento do disposto na alínea f) do nº 1 do artigo 4º do Regulamento:**

<b>Códigos</b>
BFN 33

d) **Lista dos resultados provisórios da atribuição de bolsas de estudo para o Ensino Superior:**

Apresentação da ordenação dos candidatos de acordo com a fórmula definida no artigo 5º e segundo o n.º 12 do artigo 7º do Regulamento.

<b>Códigos</b>	<b>Valor de Bolsa (€)</b>
BFN 42	1000
BFN 18	564
BFN 12	1000
BFN 23	1000
BFN 48	1000
BFN 15	1000
BFN 53	564
BFN 52	564
BFN 29 (*)	1000(*)
BFN 06	564
BFN 49	564
BFN 25	564
BFN 01	564
BFN 27	564
BFN 50	564
BFN 51	564
BFN 54	564
BFN 28	564
BFN 36	309
BFN 46	564
BFN 45	446
BFN 56	1000
BFN 02	564
BFN 16	303
BFN 13	1000
BFN 47	1000
BFN 44	1000
BFN 24 (*)	1000(*)

*J* *Φ* *J.P.*  
*Caros*

BFN 35	1000
BFN 21	564
BFN 22	564
BFN 26	564
BFN 14	564
BFN 03	564
BFN 34	1000
BFN 31	222
BFN 07	1000
BFN 57	1000
BFN 19	564
BFN 30	1000
BFN 05	564
BFN 04	1000
BFN 38	1000
BFN 40	1000
BFN 10	1000
BFN 17	564
BFN 39	1000
BFN 08	1000
BFN 09	564
BFN 41	1000

Os candidatos assinalados com um asterisco (\*) ainda não possuem o documento obrigatório da alínea e) do n.º 4 do artigo 4º do regulamento, por motivos alheios à sua vontade, dado que apresentaram declarações dos estabelecimentos de ensino que atestam que os respetivos processos dos estudantes se encontram "em fase de apreciação". Deste modo, os mesmos ficam suspensos até fazerem prova do documento, embora reúnam os critérios de admissão.

E para conhecimento geral se publica o presente edital, contendo a lista dos resultados provisórios com os códigos dos beneficiários da bolsa de estudo, que vai ser afixado nos lugares de estilo do Município.

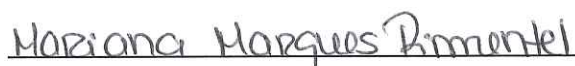
De acordo com o n.º9 do artigo 7º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, os candidatos têm 10 dias uteis a contar da data da publicação da lista provisória para, querendo, reclamar da mesma, por escrito.

Findo o período de reclamação e prazo referido no al e) do n.º4 do artigo 6º do Regulamento, será elaborada a lista definitiva, devidamente fundamentada, a submeter à Câmara Municipal para efeitos de deliberação sobre a atribuição das bolsas.

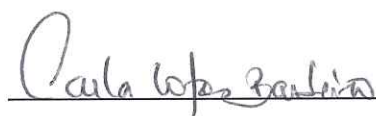
E nós,



(Adelaide Montenegro)



(Mariana Marques Pimentel)



(Carla Maria Madeira Lopes Barbeiro)

o subscrevemos.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 21 de março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

